



PROCESSO Nº	:	823066/2021
INTERESSADO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
ASSUNTO	:	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
OBJETO	:	LEI MUNICIPAL Nº 963/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021
GESTOR	:	SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
RELATOR	:	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Tratam os autos da Lei Municipal nº 963/2021, de 08 de junho de 2021, subscrita pelo Sr. Silmar de Souza Gonçalves, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Considerando que os documentos elencados foram enviados diretamente via Sistema APLIC e que a Lei de Diretrizes Orçamentárias subsidiará a análise das Contas Anuais de Governo Municipal, **sugere-se o apensamento do presente aos autos do processo nº 88773/2022 (Contas Anuais de Governo do exercício de 2022).**

Encaminha-se para apreciação.

6ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 18/04/2022.

Edson Reis de Souza
Secretário de Controle Externo
Auditor Público Externo

